

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Joinville / 1ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçu - CEP 89221-902,

Fone: (47) 3461-8601, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel1@tjsc.jus.br

**EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Ação: Recuperação Judicial/PROC**

Autor: Transportes, Terraplanagem e Urbanização Bresciani Ltda. Epp (Em Recuperação)

Juiz de Direito: Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de Cartório: Roseli Lucia Ehlers

Processo n. 0311668-68.2019.8.24.0038

Intimando(a)(s): Todos credores interessados em oferecer objeção ao plano de recuperação judicial da empresa Transportes, Terraplanagem e Urbanização Bresciani Ltda. Epp, com CNPJ n.: 03.052.314/0001-26, o que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) a contar da presente publicação do recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único e art. 55 da Lei 11.101/2005.

Objetivo: Conhecimento do Do recebimento do plano de recuperação judicial Recebo o plano de recuperação judicial de pp. 445/464, uma vez que, prima facie, preenche os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005. Expeça-se edital conforme determina o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, acerca do recebimento do plano de recuperação judicial. Anoto, nos termos do art. 55 caput da Lei 11.101/2005, que o prazo para apresentação das objeções será de 30 (trinta) dias. O Administrador Judicial deverá, no prazo de 10 (dez) dias, dar cumprimento ao art. 7º, 2º da Lei de Falência, fazendo publicar edital contendo a relação de credores, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação. Ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público. Dos demais atos Defiro o pedido de pp. 513/514. Expeça-se alvará em favor da recuperanda dos valores depositados em juízo, transferidos, da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. Não há incidência de imposto de renda.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Joinville (SC), 16 de dezembro de 2019.

**Uziel Nunes de Oliveira**  
**Juiz de Direito**